

PROJETO DE LEI N° [projeto_numero1]

**RECONHECE O MUNICÍPIO DE ITORORÓ COMO
CAPITAL BAIANA DA CARNE DE SOL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º Reconhece do Município de Itororó-BA como a capital baiana da carne de Sol.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.

Rosemberg Pinto Lula

Deputado Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

O Município de Itororó já é conhecido como a capital baiana da Carne de Sol e tem como principal fonte de renda e emprego destaca-se a bovinocultura e cacauicultura. A cidade administra um rebanho bovino de 47.442 cabeças, corresponde a 0,50% do efetivo pecuário do Estado da Bahia (9.556.752 cabeças).

Situado a 540 quilômetros de Salvador, com acesso pelas rodovias BR-116 ou BR-101, e a fama de sua carne do sol já atravessou fronteiras. Curtida de forma artesanal para evidenciar seu sabor, ela ficou tão famosa a ponto de ganhar um festival anual que movimentou essa cidade, principalmente na época junina.

O Festival da Carne do Sol (FESTSOL) é um evento de gastronomia que acontece no município de Itororó. O evento se configura como um grande atrativo turístico da região, com shows artísticos e culturais mantendo presente as tradições locais.

A importância desta nomenclatura como capital baiana da Carne de Sol é sobretudo uma forma de expandir, ainda mais, a marca, fama e o reconhecimento de ser naquela localidade produzida a melhor carne de sol, com jeito e cuidado tradicional que é peculiar naquela região.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2023

Rosemberg Pinto Lula

Deputado Estadual - PT